



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 23.013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Confere ao Município de Itaguaru/GO o título de Capital Goiana da Banana.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição Estadual](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Itaguaru/GO o título de Capital Goiana da Banana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de setembro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

WAGNER CAMARGO NETO
Deputado Estadual

LINEU OLIMPIO
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado [no Suplemento do D.O de 27/09/2024](#)

Autor	Deputado Lineu Olímpio
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Cultura Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastacimento
Categoria	Título cultural de Capital Goiana